



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.338

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação da profª Ana Cristina Miranda Rodrigues.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.736, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Ana Cristina Miranda Rodrigues;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.002765/2016-47 e o Parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento integral da profª Ana Cristina Miranda Rodrigues, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD), antigo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 22 de fevereiro de 2018 para 31 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

